

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/PROGRAD
DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO DOS
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS/DAGPPC**

MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PPC

**RECIFE
2016**

Sumário

1. Importância da elaboração do PPC	3
1.1 <i>Objetivos</i>	3
2. Como elaborar?	4
2.1 <i>Quem faz?</i>	4
2.2 <i>Quando faz?</i>	4
2.3 <i>Documentos necessários</i>	4
2.4 <i>Estrutura do PPC</i>	4
2.5 Integralização da extensão nos cursos de graduação	8
2.5.1 <i>Conceito de ações de extensão</i>	8
2.5.2 <i>Linhas, modalidades e carga horária das ações de extensão na UPE</i>	9
2.5.3 <i>A curricularização da extensão nos PPCs</i>	9
2.5.3.1 <i>Modalidades de previsão da extensão nos PPCs:</i>	9
a) <i>Como ação a ser realizada em Programas e Projetos de extensão credenciados na PROEC</i>	9
b) <i>Como parte integrante da carga horária de componentes curriculares específicos</i> ...	9
2.6 Flexibilidade curricular e mobilidade estudantil	10
2.6.1 <i>Princípios de Flexibilidade Curricular</i>	10
2.6.2 <i>Condições de mobilidade e flexibilização do aproveitamento de estudos</i>	10
2.6.2.1 <i>No âmbito da regulamentação</i>	10
2.6.2.2 <i>No âmbito do PPC</i>	11
3. Avaliação	11
3.1 <i>Sinaes</i>	11
3.2 <i>Importância do CEE-PE</i>	11
3.3 <i>Como funciona a avaliação na UPE?</i>	12
4. Cronograma de trabalho da divisão de projetos de curso para 2016	12
Agendamento de reunião com cursos com primeiro reconhecimento ou renovação de reconhecimento a expirar em 2016.0.....	12
Agendamento de reunião com a PROGRAD para cursos em processo de renovação em 2017	12

1. Importância da elaboração do PPC

O Projeto pedagógico de Curso (PPC) é um documento público que tem por finalidade apresentar os cursos para a comunidade acadêmica e para as instâncias de regulação e avaliação estadual e nacional. Deve ser elaborado de forma participativa e incluir representantes de todos os seguimentos envolvidos no curso, tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área específica do curso e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), evidenciando os seguintes princípios:

1. Indissociabilidade das dimensões ensino, pesquisa e extensão;
2. Interdisciplinaridade e articulação entre múltiplas atividades envolvidas;
3. Flexibilização curricular;
4. Contextualização e criticidade dos conhecimentos;
5. Ética como orientação das ações educativas;
6. Prática de avaliação qualitativa, sistemática e processual do PPC.

Nesse sentido, buscamos as palavras de Veiga para referendar a importância dos PPCs:

O projeto político-pedagógico é mais do que uma formalidade instituída: é uma reflexão sobre a educação superior, sobre o ensino, a pesquisa e a extensão, a produção e a socialização dos conhecimentos, sobre o aluno e o professor e a prática pedagógica que se realiza na universidade. O projeto político-pedagógico é uma aproximação maior entre o que se institui e o que se transforma em instituinte. (VEIGA: 2004, p. 25.)

Diante do exposto, apresentamos as diretrizes para elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso de graduação da UPE.

1.1 Objetivos

O projeto pedagógico de curso tem como objetivos:

- Formalizar as diretrizes dos cursos de graduação da instituição.
- Explicitar os componentes curriculares dos cursos.
- Integralizar ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação.
- Descrever o quadro de evolução docente.
- Discorrer sobre o perfil do discente, ingressante e o egresso.
- Organizar os percentuais de funcionamento do curso (índice de evasão, concluintes).
- Formalizar a função dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs).

2. Como elaborar?

2.1 Quem faz?

O Projeto Pedagógico de Curso deve ser elaborado de forma participativa pelos representantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE, o coordenador do curso e os demais membros envolvidos no desenvolvimento do curso.

2.2 Quando faz?

O coordenador de curso deve convocar o Núcleo Docente Estruturante para realização integrada do documento. A comissão deve iniciar a elaboração do PPC quando da metade da vigência do reconhecimento anterior, ou seja, dois anos e meio da vigência atual. O curso deve enviar o documento a Pró-Reitoria de Graduação com seis meses antes do prazo final de vigência do reconhecimento do curso.

2.3 Documentos necessários

Em atendimento à Resolução nº 01/1999 de 20 de abril de 1999 e a Resolução nº 01/2004 de 12 de abril de 2004 do CEE-PE, às sugestões provenientes daquele órgão e às orientações pedagógicas inerentes à dinâmica de formação profissional, a PROGRAD define um roteiro a ser seguido no processo de planejamento, no entendimento de que será mais um apoio às equipes responsáveis pelos cursos na construção dos seguintes documentos:

- A. Projeto Pedagógico do Curso;**
- B. Relatório descritivo do cumprimento e da evolução do projeto autorizado;**
- C. Relatório descritivo da política de qualificação docente.**

2.4 Estrutura do PPC

A. PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – roteiro sugerido.

- APRESENTAÇÃO (do que trata o documento e suas finalidades).
- SUMÁRIO

1. Projeto Pedagógico do Curso (Conteúdo)

1.1- Justificativa da oferta do curso (razões da oferta do curso)

1.2- Objetivos (expresso de forma clara)

1.3- Perfil do Egresso

1.4- Competência e habilidades a serem desenvolvidas pelo aluno

* Perfil e competências: claros e coerentes com os objetivos do curso e com a atuação prevista para o profissional egresso.

1.5 - Organização curricular

- 1.5.1- Fundamentos
- 1.5.2- Concepção metodológica
- 1.5.3- Matriz Curricular
- 1.5.4- Matriz Curricular Sequencial (por período)
- 1.5.5- Estágio Curricular
- 1.5.6- Atividades Complementares
- 1.5.7- Avaliação da Aprendizagem

* Estes itens deverão ser expressos de forma breve, garantindo clareza em relação aos conhecimentos necessários à formação do graduando e respeitando a lógica que estrutura a malha curricular e a metodologia que dinamiza o percurso do currículo. A avaliação pode ser um item expresso após a metodologia e o estágio e de forma sucinta deve indicar como é procedido; as atividades complementares devem ser registradas de acordo com as opções do projeto e suas cargas horárias.

2- Infraestrutura de apoio ao curso (registrar o que existe e o que se pretende modificar).

- 2.1- Aspectos Físicos
- 2.2- Biblioteca
- 2.3- Laboratórios
- 2.4- Gabinetes de atendimento para docentes
- 2.5- Espaço de convivência discente.

3 - Corpo Docente

4 – Ementário (de acordo com o modelo formulado pela PROGRAD)

B. RELATÓRIO DESCRITIVO DO CUMPRIMENTO E EVOLUÇÃO DO CURSO

1. **Conteúdo:** Este documento deverá retratar a realidade do curso em execução, apresentando informações sobre o seu processo evolutivo (fragilidades e potencialidades de suas instalações, as políticas de acompanhamento dos docentes e discentes, as mudanças no corpo docente, discente e infraestrutura do curso desde a sua criação – ou último reconhecimento, a evolução dos seus aspectos pedagógicos etc.). Sua

construção poderá ser orientada pelos itens pela letra “f” do inciso III do artigo 5ª da resolução n.01/04 do CEE/PE.

2. Indicação de elementos que poderão constar no documento:

2.1. Condições de oferta do curso:

- Denominação
- Descrição sobre autorização do curso (CEPE/CONSUN) e/ou reconhecimento (Parecer CEE-PE e Portaria da Secretaria de Educação).
- Realização (local de execução/endereço).
- Carga Horária Total do Curso = CH obrigatórias + eletivas.
- Período de integralização mínima e máxima.
- Modalidade
- Turnos de funcionamento
- Número de vagas por entradas.
- Público Alvo
- Forma de Ingresso do aluno (Processo Seletivo)
- Números de vagas
- Percentual de alunos formados
- Percentual de desistência
- Percentual de retenção
- Potencialidades
- Fragilidades.
- Últimos resultados das avaliações internas e externas do curso.
- Período de realização e perspectiva de continuidade.
- Perfil do corpo docente – número, titulação, experiência docente e não docente (se houve modificações neste período)
- Titularidade da coordenação (se houve modificações neste período)
- Infraestrutura – salas de aula, laboratórios, equipamentos e biblioteca (se houve modificações neste período)

2.2 Registros significativos sobre o desenvolvimento curricular:

- * Adequações curriculares ocorridas (justificativas), em relação à introdução/substituição/exclusão de componentes curriculares e modificações de cargas horárias;
- * Introdução de projetos de pesquisa e de extensão, com fins a vincular teoria e prática nas atividades curriculares;

2.3 Considerações sobre os resultados do desempenho acadêmico:

* Resultados demonstrados através das avaliações pedagógicas sistemáticas, do ENADE, das avaliações efetuadas pela própria unidade de educação, com vistas a um diagnóstico.

2.4 Medidas/providências tomadas no sentido de melhoria do ensino e da aprendizagem, a exemplo de:

- * Novas propostas ao estágio curricular;
- * Atualização ao acervo bibliográfico;
- * Melhoria da infraestrutura de apoio pedagógico;
- * Sugestões de situações didáticas que resultem em aprendizagem significativa;
- * Registros de outras providências e/ou de adequações realizadas, específicas de cada curso.

2.5 Atividades acadêmicas

- * Reunião com coordenadores de curso e outras.
 - descrever de forma sucinta os principais assuntos tratados nas reuniões: dificuldades evidenciadas/ soluções propostas/ periodicidade das reuniões
- * Acompanhamento do trabalho realizado pelos professores – alunos
 - Relatórios, atividades complementares, projetos de pesquisa e de extensão.
 - Título(s) do(s) Projeto(s), órgãos de fomento.
- * Aspectos pedagógicos
(atividades pedagógicas extra-sala, realização de eventos, participação de eventos, publicações).

C. RELATÓRIO DESCRITIVO DA EVOLUÇÃO DA POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Conteúdo: Neste relatório deverão constar informações acerca das mudanças vivenciadas no corpo docente do curso desde a última renovação do reconhecimento. Nesta oportunidade, os cursos deverão registrar todas as informações que evidenciem as alterações na política de qualificação docente (tais como: a carga horária docente e o regime de dedicação exclusiva, a progressão docente, os concursos docentes e ampliação do quadro, as temáticas de pesquisa e projetos desenvolvidos, a evolução da titulação e participação em cursos e capacitações). Na UPE, o Plano de Cargos e Carreiras Docente é regulamentado pela LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

2.5 Integralização da extensão nos cursos de graduação

2.5.1 Conceito de ações de extensão

O conceito de extensão universitária foi definido pelo Fórum dos Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas da Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) em documento aprovado em 2010. Neste documento é afirmado a extensão como construção de saberes e de práticas oriundas da interação entre estudante, professor e comunidade. A Extensão Universitária, “sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade” (IDEM, 2012, p.42).

Esse documento elenca cinco grandes diretrizes orientadoras para implementação das ações de extensão, conforme a seguir:

1. **Interação dialógica**, que visa a troca de saberes entre a universidade e a comunidade. Não se trata de estender o conhecimento acumulado pela universidade à comunidade, mas produzir em interação com a mesma, um conhecimento novo que contribua para superação da desigualdade e da exclusão social. *Ex: Ações de formação realizado em equipes de saúde através da integração Ensino, Serviços e Comunidade – Contrapartida de formação permanente.*
2. **Interdisciplinaridade e interprofissionalidade**, que supõe a combinação de especialização e visão holística, materializada pela interação de conceitos, modelos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas de conhecimento do saber e do fazer. *Ex: O projeto Santo Amaro. Creche, atividades esportivas, clínica médica, atendimento odontológico, atendimento ao idoso (responsáveis pela criança).*
3. **Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão**. As ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (ensino) e de geração de conhecimento (pesquisa). *Ex: A pesquisa coordenada no Campus Mata Norte sobre o Programa Aluno Conectado em Pernambuco, que investiga na escola, a partir do método da pesquisa-ação, a melhoria do ensino com a utilização de tecnologias.*
4. **Impacto na formação do estudante**, por dois aspectos: ampliação do universo de referência e pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas, que favorece o enriquecimento discente em termos teórico e metodológico e materializa o compromisso ético. *Ex: O módulo interprofissional, componente curricular da graduação na área de saúde, composto por grupos multidisciplinares formados por um estudante de cada área (medicina, odontologia, enfermagem, educação física, ciências biológicas e de saúde coletiva) executam durante um semestre, ações integradas junto à comunidade.*
5. **Impacto e transformação social**. A interação entre estudantes, professores e comunidade visa provocar mudanças no ambiente social, a partir da construção de novos saberes. *Ex: Balcão de orientação jurídica realizado por estudantes e professores do curso de direito/FCAP, realiza a triagem de demandas para*

a defensoria pública. Estudantes atendem a população e caracterizam o conflito. Os professores realizam análise da existência do direito e fazem indicações sobre documentos necessários e setores a procurar na defensoria pública.

Como se pode observar, as ações de extensão promovem relações de reciprocidade entre ensino, pesquisa e a prática pedagógica.

O legado das ações de extensão é gerado a partir de sua continuidade e podem vir a contribuir com o debate acerca da necessidade de implementação de novas políticas sociais. Ex: *PROLINFO*, *PREVUPE*, *Exercício e Saúde (atualmente Academia da Cidade)*, *PPAV (Capacitação de Bombeiros, agentes de trânsito da CTTU, Orientação multiprofissional em apoio a Campanha "Lei Seca")*.

2.5.2 Linhas, modalidades e carga horária das ações de extensão na UPE

As ações de extensão podem ser assim caracterizadas: participação e organização de eventos, oferta de cursos, produção de material técnico, prestação de serviços, outros, desde que essas ações envolvam professores e estudantes na interação com a comunidade alvo, realizadas nos ambientes internos ou externos à universidade.

As linhas, modalidades e carga horária de ações de extensão na UPE estão descritas no Manual de Extensão disponível no site da Universidade.

http://www.upe.br/images/industrial/arquivos/institucional/proec/documentos/MA_NUAL_EXTENSAO_FINAL.pdf

2.5.3 A curricularização da extensão nos PPCs

O Plano Nacional de Educação, aprovado em 2014, estabelece que os cursos de graduação devem dedicar, no mínimo, 10% de sua carga horária às atividades de extensão, orientando sua ação para áreas de grande pertinência social.

2.5.3.1 Modalidades de previsão da extensão nos PPCs:

- a) Como ação a ser realizada em Programas e Projetos de extensão credenciados na PROEC
O PPC deverá estabelecer um percentual de carga horária a ser cumprida livremente e comprovada pelo estudante em qualquer programa ou projeto de extensão credenciado na PROEC, ou atividade de extensão previsto em projeto de pesquisa aplicada cadastrado no Sispg. O estudante deverá comprovar, ao longo do curso, o cumprimento dessa carga horária. (Processo semelhante ao ocorrido com as ACCs, comprovado anualmente, computado em um barema específico a ser instituído nas Unidades).
- b) Como parte integrante da carga horária de componentes curriculares específicos

Os componentes curriculares que possuam em seu planejamento a atividades de extensão, poderá utilizar até 20% de sua carga horária para este fim. (Exemplo: um componente curricular de 60h, pode considerar até 12h de atividades de extensão).

Deve ser previsto no PPC a caracterização da natureza do componente curricular, como teórica ou prática. Se de natureza prática, estabelecer sua relação com uma das dimensões (prática, estágio supervisionado ou extensão).

2.6 Flexibilidade curricular e mobilidade estudantil

2.6.1 Princípios de Flexibilidade Curricular

A perspectiva sobre a flexibilização curricular expressa nas diretrizes nacionais (Parecer CNE/CES 67/2003) se volta à estrutura e organização curricular-institucional no que se refere a dar mais liberdade de escolha ao aluno e maior autonomia do professor.

O princípio da flexibilização curricular valoriza a autonomia e a liberdade das instituições de inovar seus projetos pedagógicos de graduação, para o atendimento das contínuas e emergentes mudanças. Significa ainda propor uma carga horária mínima em horas que permita a flexibilização do tempo de duração do curso de acordo com a disponibilidade e esforço do aluno; E ainda, estimular práticas de estudos independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno; encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se refiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada.

2.6.2 Condições de mobilidade e flexibilização do aproveitamento de estudos

2.6.2.1 No âmbito da regulamentação

Regulamentar o processo de aproveitamento de créditos no âmbito da gestão do curso. (Rediscutir a resolução CEPE 038/2015 e 23/2004).

- a. Considerar como critérios para o aproveitamento de estudos, em ordem de prioridade:
 - i. Se o estudo realizado contempla o mínimo de 75% das habilidades previstas nas ementas dos componentes curriculares indicados para o processo de equivalência na UPE.
 - ii. Os conteúdos programáticos e carga horária das disciplinas. (Rever o estabelecido na resolução 023/2004.)
- b. Os estudos realizados em outras IES que não estejam previstos em PPC ou nas DCNs, podem ser incluídos como estudos complementares e deverão configurar no histórico;

2.6.2.2 No âmbito do PPC

- a. Incluir pré-requisitos apenas nos casos absolutamente necessários, por questões de responsabilidade ética profissional e não por limitação prévia quanto a condição de aprendizagem.
- b. Ampliar o número de disciplinas eletivas com ementas abrangentes, vinculadas às áreas de conhecimento do curso, baseados nas DNCs.
- c. Estabelecer nas ementas incluídas no PPC sua vinculação às habilidades e competências estabelecidas pelas DCNs de cada curso.

3. Avaliação

3.1 Sinaes

O Sistema Nacional de avaliação da educação superior (Sinaes) é um mecanismo criado pelo Ministério da Educação a partir da Lei 10861, de 14 de abril de 2004, que tem como objetivo a instituição da avaliação das instituições de educação superior, de curso e desempenho dos estudantes.

A operacionalização do Sinaes se dá através do formulário de avaliação, dividido em 3 categorias: 1) organização didático-pedagógica, que analisa o desenvolvimento e qualificação dos cursos, implementação das políticas institucionais nos cursos, coerência do PPC com as Diretrizes Nacionais Curriculares, adequação dos programas dos componentes curriculares ao perfil dos egressos, atividades acadêmicas relacionadas à formação, processos de autoavaliação; 2) corpo docente, discente e técnico-administrativo, que avalia a formação acadêmica, titulação e produção do corpo docente e experiência dos técnicos-administrativos; 3) instalações físicas, considerando o espaço físico, laboratórios e acervo da biblioteca.

3.2 Importância do CEE-PE

Em 29 de novembro de 1963, foi criado o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), com o intuito de normatizar, fiscalizar e autorizar o funcionamento das escolas, emitir pareceres e deliberar sobre assuntos de natureza pedagógica, inclusive a regularização da vida escolar dos estudantes. Trata-se de um órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, sendo assegurado seu caráter público, sua constituição paritária e democrática e sua autonomia em relação ao Estado e às entidades mantenedoras das instituições privadas de ensino.

No caso do Ensino Superior Público, Estadual, os reconhecimentos e as renovações do reconhecimento são emitidos pelo CCE através indicativa de comissão que avalia tanto o PPC quanto o curso *in loco*, seguido de um parecer a ser publicado em D.O. Apenas com o resultado do reconhecimento ou da renovação do reconhecimento a Universidade de Pernambuco pode emitir diplomas e obter de conceito de avaliação do curso no Sinaes. Mesmo a Universidade de Pernambuco possuindo autonomia, através do seu Conselho

Universitário, de criar cursos de graduação, os mesmos só obtêm reconhecimento através do CEE.

3.3 Como funciona a avaliação na UPE?

O projeto deve ser enviado via memorando pela unidade para a Pró-Reitoria de Graduação aos cuidados da Divisão de Projetos de Curso. Em seguida, será avaliado por esta divisão e reenviado para possíveis correções. Depois de aprovado nesta instância, será enviado, através de ofício do Gabinete do Magnífico Reitor ao Conselho Estadual de Educação para análise.

Quando aprovado nesta etapa é agendado pelo CEE a montagem de uma comissão *ad hoc* que fará a análise in loco para averiguar a implementação do que está proposto no documento (PPC) entregue pelo curso. Um dos pontos centrais está em analisar o relatório descritivo e de qualificação do quadro docente durante os 5 anos de vigência do antigo reconhecimento, ou no caso de primeiro reconhecimento, o andamento dos primeiros anos de funcionamento do curso.

4. Cronograma de trabalho da divisão de projetos de curso para 2016

O trabalho de correção e ajustes ao PPC será coordenado pela PROGRAD e deverá ser precedido de sua elaboração em cada colegiado.

Agendamento de reunião com cursos com primeiro reconhecimento ou renovação de reconhecimento a expirar em 2016.0

Cursos	Agendamento de reunião com a PROGRAD 2016.01
Serviço Social	29 de fevereiro às 09hs
Direito (Camaragibe e Arcoverde)	02 de março às 10hs
Lic. Ciências Sociais	28 de março às 09hs
Medicina Serra Talhada	04 de abril às 9hs
Lic. Em Letras Português e Espanhol e sua literaturas/Mata Norte	11 de abril às 9hs
Administração pública EAD	18 de abril às 9hs
Geografia (Mata Norte/Garanhuns e Petrolina)	Março – término da base específica comum

Agendamento de reunião com a PROGRAD para cursos em processo de renovação em 2017

Cursos	Agendamento reunião com a PROGRAD 2016.02
Administração (FCAP, Salgueiro e Caruaru)	01 de agosto
Matemática (Mata Norte, Petrolina e Garanhuns)	08 de agosto
Ciências Biológicas (Mata Norte, Petrolina e Garanhuns)	15 de agosto

Letras Português e suas Literaturas (Mata Norte, Petrolina e Garanhuns)	22 de agosto
Letras Português, Inglês e suas Literaturas (Mata Norte, Petrolina e Garanhuns)	29 de agosto
Letras Português/Espanhol (Mata Norte, Petrolina e Garanhuns)	05 de setembro
Pedagogia (Mata Norte, Petrolina e Garanhuns)	12 de setembro
História (Mata Norte, Petrolina e Garanhuns)	19 de setembro

Observações:

- Já foi solicitado ao Conselho Estadual de Educação a prorrogação do prazo de reconhecimento dos cursos de História (campi Garanhuns e Petrolina) e do curso de Geografia do Campus Garanhuns. Aguardando nova resolução do CEE.
- Todos os outros cursos, não listados acima se enquadram no fluxo contínuo de reconhecimento necessitando ser enviado a PROGRAD o PPC dentro do prazo estabelecido.